



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 929

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ANTONIO SEVERINO FILHO  
Controlador Geral do Município  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário Municipal de Saúde - Interino  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA  
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

## PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO  
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB  
RUI BEGOT DA ROCHA – PR  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR – PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER – PR  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – PSDB  
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP  
PEDRO SOARES LEÃO – PT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
DIRETOR DO FORUM

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª Vara Cível  
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO  
Juíza Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
Juiz Titular da 4ª Vara Cível  
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª Vara Penal  
Dr. Amarildo Jose Mazutti - Juiz Auxiliar  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Dr. ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CRODEIRO – Juiz Auxiliar  
Drª. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP.....Pág. 3

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 3

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL.....Pág. 3, 4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONVÊNIO.....Pág. 4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 4

EXTRATO DE CARTA CONTRATO.....Pág. 5

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO.....Pág. 5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

#### GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

DECISÕES ADMINISTRATIVAS.....Pág. 5, 6

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS DE APOSENTADORIAS.....Pág. 7

#### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

#### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

**SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: [Seamaananin@hotmail.com](mailto:Seamaananin@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E

TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,

CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Estrada da Providência , 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

**SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO INTERINO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: [iega.pma@gmail.com](mailto:iega.pma@gmail.com)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

## **CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor nº 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA

**COMAM**

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E

VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –

**CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP N° 071/2010 DE 20 DE JANEIRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora ALESSANDRA ROCHA TEIXEIRA SANTOS, portadora do CPF n° 286.889.022-91, no valor unitario de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Brasília/DF, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 20 de janeiro de 2010.

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO.

1. N° do Contrato: CT 2010.003.PMA.SEMAD
2. Processo n°. 003/2010-PMA.SEMAD
3. Objeto: execução de serviços de manutenção do Sistema de Folha de Pagamento – SFP, versão 9.3 rede para até 7.000 (sete mil) funcionários.
4. Valor Total: R\$ 5.727,00 (cinco mil setecentos e vinte e sete reais)
5. Contratante: Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura Municipal de Ananindeua
  - 5.1 CNPJ: 05.058.441/0001-68
  - 5.2 Endereço: Rua Julia Cordeiro, n° 67, Centro – Ananindeua/Pa.
  - 5.3 Responsável: Otavio Oliva Neto
  - 5.3.1 CPF/MF: 047.934.982-72
6. Contratada: VFATEC Soluções em Sistema S/C LTDA.
  - 6.1 CNPJ/MF: 01.716.341/0001-20
  - 6.2 Endereço: Avenida Governador Jose Malcher, n°. 815, sala 303, bairro de Nazare, CEP: 66055-260, Belem-PA.
  - 6.3 Responsável: Vilian Ferreira Arraes
  - 6.3.1 CPF/MF: 379857792-72

7. Vigência do Contrato: desde a assinatura até 31 de dezembro de 2010.

8. Dotação Orçamentaria: Secretaria Municipal de Administração  
 Funcional Programática: 10.04.001.04.122.0021.2027  
 Natureza da Despesa: 33.90.39  
 Sub-elemento: 33.90.39.08

10. Foro: Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua

11. Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2010

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

1. N° do Contrato: CT 2010.004.PMA.SEMAD
2. Processo n°. 150/2009-PMA.SEMAD
3. Objeto: prestação de serviços não continuados de emissão de Laudo de Avaliação Ambiental, com vistas à concessão dos adicionais pelo exercício de Atividades Insalubres, Perigosas e Penosas, para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU e da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura - SESAN.
4. Valor Total: R\$ 18.414,00 (dezoito mil quatrocentos e catorze reais)
5. Contratante: Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura Municipal de Ananindeua
  - 5.1 CNPJ: 05.058.441/0001-68
  - 5.2 Endereço: Rua Julia Cordeiro, n° 67, Centro – Ananindeua/Pa.
  - 5.3 Responsável: Otavio Oliva Neto
  - 5.3.1 CPF/MF: 047.934.982-72
6. Contratada: Gestão Integrada de Serviços Médicos e de Segurança do Trabalho LTDA.
  - 6.1 CNPJ/MF: 09.521.992/0001-77
  - 6.2 Endereço: Travessa WE-10, n°. 01, Conjunto Cidade Nova I, bairro Coqueiro, CEP: 67.130-110, Ananindeua-PA.
  - 6.3 Responsável: Carlos Alberto Alves de Queiroz.
  - 6.3.1 CPF/MF: 251.511.427-04

7. Vigência do Contrato: 90 (noventa dias) contados da data de assinatura.

8. Dotação Orçamentaria: Secretaria Municipal de Administração  
 Funcional Programática: 10.04.001.04.122.0021.2027  
 Natureza da Despesa: 33.90.39  
 Sub-elemento: 33.90.39.05

10. Foro: Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua

11. Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2010

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGAÇÃO PRESENCIAL N° PP.2010.001.PMA.SEGEF

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR PRODUÇÃO DE ARTE, IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA CARTAZES TIPO OUTDOOR E DIVULGAÇÃO AOS CONTRIBUINTES DAS AÇÕES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA – SEGEF, NOS EXERCICIOS DE 2010, 2011 E 2012.

Data, Hora e Local da Abertura: 23/02/2010, as 10h00min na sala de reunioes da Secretaria Municipal de Administracao – SEMAD/PMA, situada no predio da SEMAD a Rodovia BR 316, Km 08, Rua Julia Cordeiro nº 112, Centro, munic pio de Ananindeua/Para.

Edital e informacoes: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital podera ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 04 de fevereiro de 2010.

Izauro Celio Maia da Costa Neto  
Pregoeiro/PMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGAO PRESENCIAL Nº PP.2010.001.PMA.SEPOF

Orgao: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Vale Alimentação, do tipo Cartao Magnetico, para atender as necessidades de servidores da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Data, Hora e Local da Abertura: 24/02/2010, as 10h00min na sala de reunioes da Secretaria Municipal de Administracao – SEMAD/PMA, situada no predio da SEMAD a Rodovia BR 316, Km 08, Rua Julia Cordeiro nº 112, Centro, munic pio de Ananindeua/Para.

Edital e informacoes: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital podera ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 04 de fevereiro de 2010.

Izauro Celio Maia da Costa Neto  
Pregoeiro/PMA



**EXTRATO DE CONVENIO**

CONVENIO Nº001/2010

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL E A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E DO MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARA-ASTCEMP.

OBJETO: O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETIVO A DESTINAÇÃO DE RECURSOS A TITULO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A PROMOVER A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS JUNTO A COMUNIDADE LOCAL E AOS ASSOCIADOS DA CONVENENTE E SEUS DEPENDENTES, ABRANGENDO JOVENS,

CRIANÇAS E IDOSOS, INCLUINDO O “PROJETO BOM DE BOLA, BOM DE ESCOLA” CUJO OBJETIVO E INCLUIR O JOVEM, CIDADAO MORADOR DE ANANINDEUA, DEVIDAMENTE MATRICULADO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM PROGRAMA DE ESPORTE EDUCATIVO E AO MESMO TEMPO COMPETITIVO.

VIGENCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 42.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional Programatica: 10.25.001.27.812.0007.2120 – Apoio e Realização de Atividades Esportivas e de Lazer no Munic pio.

Natureza da Despesa: 35.50.41 - Contribuições

Sub Elemento: 33.50.41.99 – Outras contribuições

FONTE DE RECURSO: 01.01.00

FORO: ANANINDEUA-PA

DATA DA SSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2010.

Waldemiro Eduardo de Assis Nascimento

Secretario Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Maria Cristina Andersen Trindade Torres

Presidente Da ASTCEMP



PROCESSO Nº. 074/2009-SESAN/PMA

CC. 2009.056. PMA. SESAN

**DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICATORIO**

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alteraçoes e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatorio nº C.C. 2009.056.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto a empresa JOSA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matr cula nº 83.854.323/0001-70, com o preço global de R\$- 145.604,64 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretario de Saneamento e Infraestrutura

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 040/2009 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA JOSA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

CARTA-CONTRATO Nº 040/2009 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE CC. 2009.056.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA JOSA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO NAS RUAS DO RESIDENCIAL JARDIM PARAISO NO BAIRRO 40 HORAS, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

PRAZO DE VIGENCIA/EXECUÇÃO: A VIGENCIA CONTRATUAL E DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DESTE TERMO. E A EXECUÇÃO E DE 01 (UM) MES CONTADOS APOS A EMISSAO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-145.604,64 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

Funcional Programatica: 10.09.001.15.451.0002.2058

Natureza da Despesa: 44.90.51

Sub-elemento: 44.90.51.02

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

PROCESSO Nº. 074/2009-SESAN/PMA

CARTA CONVITE Nº. CC. 2009. 056.PMA.SESAN

## ORDEM DE SERVIÇO

Apos transcorrido procedimento licitatorio legal, de conformidade com o que dispoe a Lei nº 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, denominada JOSA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., AUTORIZADA a executar os serviços de conservação nas ruas do Residencial Jardim Para so no Bairro 40 horas, no Munic pio de Ananindeua, tudo conforme especificações contidas no termo de referencia, a partir desta data, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonancia com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA),06/01/2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretaria Municipal de Saneamento e InfraEstrutura

JOSA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

JOAO EVANGELISTA BEZERRA DA SILVA

CONTRATADA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

### GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

DECISAO ADMINISTRATIVA de PAD

DECISAO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº3193/2009, REFERENTE A PORTARIA Nº003/09-INSP. GMA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

COMISSAO: ANTONIO ROBERTO VICENTE DA SILVA/ ASSESSOR JURIDICO/OAB/PA nº 13.081/MF1536 - PRESIDENTE. GIANCARLO NATIVIDADE BRANDAO/GUARDA MUNICIPAL - MEMBRO VOGAL. DAVID GENTIL DE OLIVEIRA/GUARDA MUNICIPAL/MF 16359 - MEMBRO SECRETARIO.

ACUSADO: GUARDA MUNICIPAL CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DO NASCIMENTO

ASSUNTO: DECISAO ADMINISTRATIVA de PAD.

EMENTA: Processo Administrativo Disciplinar– Respeito aos princ pios da ampla defesa, do contraditorio e do devido processo legal – Transgressao da disciplina do GMA configurada em desfavor do acusado – Elementos probatorios suficientes - Aplicação da Lei – Punição – Rescisao do Contrato de Trabalho e Demissao por Justa Causa.

Considerando os elementos probatorios oriundos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado atraves da Portaria nº 003/09 – INSP. GMA, de 28 de outubro de 2009, publicada no Diario Oficial do Munic pio nº 865, de 30 de outubro de 2009, com o escopo de apurar a ocorrencia dos il citos administrativos previstos nos artigos 482, al nea “a”, “e” e “h”, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT e § 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005 – LEI DO EMPREGO PUBLICO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, atribu dos ao Empregado Publico CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DO NASCIMENTO – Matr cula nº 16.350, ocupante do cargo de Guarda Municipal, estando sujeito as penas de RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº0443/2006 e DEMISSAO POR JUSTA CAUSA, com os agravantes definidas em lei.

RESOLVO:

1. CONCORDAR com a Comissao do PAD de que nos fatos apurados verificam-se evidencias do cometimento da pratica “GRAVE” de irregularidades por parte do Empregado Publico CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DO NASCIMENTO – Matr cula nº 16.350, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Ananindeua, nos termos previstos nos artigos 482, al nea “a”, “e” e “h”, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT e § 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005 – LEI DO EMPREGO PUBLICO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, por ter feito uso de um ATESTADO MEDICO FALSO para ser dispensado de

suas funções no período de 08(oito) dias, a contar do dia 14/07/2008, sem apresentar motivos plausíveis que justificassem sua conduta;

2. Recomendar, com fulcro nos termos previstos nos artigos 482, alínea "a", "e" e "h", do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT e § 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005 – LEI DO EMPREGO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, a aplicação da penalidade de RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº0443/2006 e DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA ao Empregado Público CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DO NASCIMENTO – Matrícula nº 16.350, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Ananindeua, haja vista que há elementos probantes que evidenciam a prática "GRAVE" de irregularidades por parte do Empregado Público;

3. Solicitar providências a SEMAD/PMA, no sentido de publicar a presente Decisão Administrativa no Diário Oficial do Município. Providencie a Seção Administrativa da GMA;

4. Encaminhar cópias autênticas do presente processo administrativas ao Órgão do Ministério Público para as providências previstas em lei. Providencie a Seção Administrativa da GMA;

5. JUNTAR esta decisão administrativa ao presente processo e encaminhar para o Exmº Sr. Secretário de Segurança e Defesa Social, para manifestação prevista em lei. Providencie a Seção Administrativa da GMA;

Ananindeua-Pa., 04 de fevereiro de 2010.

MOISES LEAL DA SILVA

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua

---

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA de PAD

DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº3194/2009, REFERENTE A PORTARIA Nº004/09-INSP. GMA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

COMISSÃO: ANTONIO ROBERTO VICENTE DA SILVA/ ASSESSOR JURÍDICO/OAB/PA nº 13.081/MF1536 - PRESIDENTE. GIANCARLO NATIVIDADE BRANDAO/GUARDA MUNICIPAL - MEMBRO VOGAL. DAVID GENTIL DE OLIVEIRA/GUARDA MUNICIPAL/MF 16359 - MEMBRO SECRETÁRIO.

ACUSADO: GUARDA MUNICIPAL ILTON DE JESUS BORGES – MF 16386

ASSUNTO: DECISÃO ADMINISTRATIVA de PAD.

EMENTA: Processo Administrativo Disciplinar– Respeito aos princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal – Transgressão da disciplina do GMA configurada em desfavor do acusado – Elementos probatórios suficientes - Aplicação da Lei – Punição – Rescisão do Contrato de Trabalho e Demissão por Justa Causa.

Considerando os elementos probatórios oriundos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado através da Portaria nº 004/09 – INSP. GMA, de 28 de

outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº865, de 30 de outubro de 2009, com o escopo de apurar a ocorrência dos ilícitos administrativos previstos nos artigos 482, alínea "a", "e" e "h", do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT e § 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005 – LEI DO EMPREGO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, atribuídos ao Empregado Público ILTON DE JESUS BORGES – Matrícula nº 16.386, ocupante do cargo de Guarda Municipal, estando sujeito às penas de RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº0479/2006 e DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, com os agravantes definidas em lei.

RESOLVO:

1. CONCORDAR com a Comissão do PAD de que nos fatos apurados verificam-se evidências do cometimento da prática "GRAVE" de irregularidades por parte do Empregado Público ILTON DE JESUS BORGES – Matrícula nº 16.386, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Ananindeua, nos termos previstos nos artigos 482, alínea "a", "e" e "h", do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT e § 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005 – LEI DO EMPREGO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, por ter feito uso de dois ATESTADOS MÉDICOS FALSOS para ser dispensado de suas funções nos períodos de 03 (três) dias, a contar do dia 19/06/09 a 21/06/2009 e 06(seis) dias, a contar do dia 03/07/2009 a 08/07/2009, sem apresentar motivos plausíveis que justificassem sua conduta;

2. Recomendar, com fulcro nos termos previstos nos artigos 482, alínea "a", "e" e "h", do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT e § 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005 – LEI DO EMPREGO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, a aplicação da penalidade de RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº0479/2006 e DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA ao Empregado Público ILTON DE JESUS BORGES – Matrícula nº 16.386, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Ananindeua, haja vista que há elementos probantes que evidenciam a prática "GRAVE" de irregularidades por parte do Empregado Público;

3. Solicitar providências a SEMAD/PMA, no sentido de publicar a presente Decisão Administrativa no Diário Oficial do Município. Providencie a Seção Administrativa da GMA;

4. Encaminhar cópias autênticas do presente processo administrativas ao Órgão do Ministério Público para as providências. Providencie a Seção Administrativa da GMA;

5. JUNTAR esta decisão administrativa ao presente processo e encaminhar para o Exmº Sr. Secretário de Segurança e Defesa Social, para manifestação prevista em lei. Providencie a Seção Administrativa da GMA;

Ananindeua-Pa., 20 de janeiro de 2010.

MOISES LEAL DA SILVA

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA**

41/2003, combinado como o Art. 40, § 2º da Constituição Federal e Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 663,00 (Seiscentos e Sessenta e Tres Reais) aplicando-se as devidas correções.

PORTARIA Nº 020/2010, DE 02 FEVEREIRO DE 2010.

Provento basico.....R\$ 510,00

Quinquenio.....30%.....R\$ 153,00

Provento Mensal.....R\$ 663,00

“Concede aposentadoria e da outras providencias”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando, as disposições em contrario.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, 02 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR

Presidente do IPMA

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA PENHA, Professor N vel II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 1.353,63 (Hum Mil Trezentos e Cinquenta e Tres Reais Sessenta e Tres Centavos) aplicando-se as devidas correções.

Provento basico.....R\$ 1.082,90

Quinquenio.....25%.....R\$ 270,73

Provento Mensal.....R\$ 1.353,63



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, 02 de fevereiro de 2010.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR

Presidente do IPMA.



PORTARIA Nº 023/2010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

“Concede aposentadoria e da outras providencias”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, IZAIRA DE OLIVEIRA BRITO, Auxiliar municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº

